

INTERESSADO : Walter Barelli

ASSUNTO : Contrato do interessado como Professor-Contratado para lecionar Economia Brasileira junto ao Departamento de Economia e Finanças da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 3117/74, CTG ; Aprov. em 11/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Senhor Diretor da FMCEA de Osasco indicou o professor Walter Barelli para exercer as funções de Professor-Regente da disciplina Economia Brasileira, da 4ª série do Curso de Ciências Administrativas da Faculdade.

2.Fundamentação: O professor Walter Barelli já teve seu nome aprovado por este Conselho para lecionar na Faculdade de Osasco, como Assistente da Cadeira de Economia II - Análise Microeconômica - no ano de 1967 (Parecer nº 474/67). Em 1971 foi indicado para "regência" de outra disciplina, em processo que não foi completado pela Faculdade. O pedido atual data de setembro de 1973. Após diligência, foi esclarecido (fls.47) que se solicita admissão do professor como "contratado" para ministrar aulas de Economia Brasileira na 4ª série do Curso de Ciências administrativas da Faculdade, disciplina do Departamento de Economia e Finanças.

Conforme informação da Assessoria, esta é uma das categorias docentes previstas no Regimento da Escola.

O Professor é bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e administrativas da USP (1963). Realizou curso de Pós-Graduação em Sociologia do Desenvolvimento (USP - 1966/67). Lecionou em várias Faculdades diversas disciplinas da área das Ciências Econômicas e exerceu atividades profissionais, como economista.

Entendemos que tem condições para o exercício das funções propostas.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do professor Walter Barelli, como Professor-Contratado para lecionar Economia Brasileira, junto ao Departamento de Economia e Finanças da FMCEA de Osasco.

São Paulo, 26 de outubro de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o

voto da Relatora.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente